



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/SUB-BT/SF/2026

Termo de Contrato Nº: 01/SUB-BT/SF/2023

Processo Administrativo nº: 6031.2022/0003147-8

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Subprefeitura Butantã.

Contratada: EBSL – Empresa Brasileira de Serviços e Locações Eireli - EPP

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de passageiros e carga de médio e pequeno volume, mediante locação de veículo seminovo (até 3 anos), motorista, combustível e manutenção, conforme especificações constantes do anexo I do edital de Pregão 05/SUB-BT/2022 à Subprefeitura do Butantã.

Objeto deste Aditamento: Prorrogação de Prazo Contratual **pelo período de 01/02/2026 a 31/01/2027** – Termo de Contrato nº 05/SUB-BT/SF/2022. **Constando Cláusula resolutiva (com possibilidade de rescisão antecipada).**

No gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pela Subprefeita Butantã, **Senhor Gabriel Moherdauí Macedo**, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EBSL – Empresa Brasileira de Serviços e Locações Eireli EPP**, CNPJ nº 18.762.183/0001-48, com sede na Rua Jean de La Huerta, nº 570 – Vila Brasilina – São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal, Senhora **Renatha Rodriguez Urgal Curtolo**, representante legal RG nº 43.144.951-X e CPF nº 429.352.148-89 doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho às fls. 126081844 do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 01/SUB-BT/SF/2023, conforme segue:

Com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, e suas atualizações, fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 01/SUB-BT/SF/2022, por mais 12(doze) meses a partir de 01/02/2026.

1.2. O valor total do aditamento é de **R\$ 342.444,90**(Trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) sendo o valor principal de **R\$ 313.772,58** (Trezentos e treze mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e para a parcela de reajuste estimativo o valor de **R\$ 38.772,58** (Trinta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Para atender às despesas do Termo de Contrato 01/SUB-BT/SF/2023 no exercício de 2026 , foram efetuadas as Notas de Empenho nº 9550/2026 e 973/2026 ,onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.122.4001.2.100.33903900.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2026.

GABRIEL MOHERDAUI MACEDO

Subprefeito Butantã

SUB-BT



Documento assinado digitalmente

RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO

Data: 10/02/2026 17:49:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO

Representante Legal

EBSL – Empresa Brasileira de Serviços e Locações Eireli-EPP

Testemunhas:

ZULEICA DE
BRITO

GONDIM:1347529
3811

Assinado de forma digital
por ZULEICA DE BRITO
GONDIM:13475293811
Dados: 2026.02.13
10:59:38 -03'00'

Denise de Brito Lopes

Coordenadora
SUB-BT/CAF

Zuleica de Brito Gondim

Supervisora de Finanças
SUB-BT/SF